



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 11 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1103/26

Autoria Vereador Elias Carlos Pena

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 18 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0638/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008316

Protocolo: **1103/26**

Data: 08/05/2026 10:34

Recebedor: RODRIGO

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Poda de Árvores e Corte de Mato, Rua Jose Correa - FLORESTA NEGRA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, o corte do mato e a poda das árvores localizadas na Rua José Correa, nº90, Floresta Negra.

A presente solicitação se faz necessária devido ao excesso de vegetação às margens da via, bem como os galhos das árvores que avançam sobre a rede elétrica e a área de circulação, causando riscos à segurança de motoristas, pedestres e moradores próximos.

Além disso, o mato alto e a falta de manutenção prejudicam a visibilidade da via, favorecem o aparecimento de animais peçonhentos e comprometem a conservação e o aspecto urbano do local.

Sala Vereador Noboro Oya, 08 de maio de 2026

Elias Carlos Pena
Vereador – Mobilização Nacional

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 638/26

Protocolo referência nº 1103/26

Documento recebido em 13/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00014422/2026-91, endereçado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Elias Carlos Pena, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 14/05/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1153560** e o código CRC **4910F029**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014422/2026-91

SEI nº 1153560



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Assessor de Políticas Intitucionais - III

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00014422/2026-91

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 0638/26 INDICAÇÃO VER. ELIAS PENA

À ,

Em atenção à Indicação n.º 1103/26, de autoria do Vereador Elias Carlos Pena, referente à solicitação de poda de árvores e corte de mato na Rua José Corrêa, nº 90 – Floresta Negra, informamos que, no que se refere à poda dos galhos que avançam sobre a rede elétrica, a competência para execução do serviço é da empresa concessionária NEOENERGIA.

Desta forma, sugere-se o encaminhamento de ofício à empresa NEOENERGIA, para ciência e providências quanto à demanda relacionada à rede elétrica.

Atenciosamente,

Leandro Batista dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Batista dos Santos**, **Secretario(a) adjunto da Subsecretaria de Meio Ambiente**, em 22/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1174317** e o código CRC **496000C9**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014422/2026-91

SEI nº 1174317



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00014422/2026-91

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 0638/26 INDICAÇÃO VER. ELIAS PENA

À SMP:

Favor, oficialar à ELEKTRO, para ciência e providências.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Leandro Batista dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Batista dos Santos**, **Secretario(a) adjunto da Subsecretaria de Meio Ambiente**, em 22/05/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180358** e o código CRC **3F3D22D7**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014422/2026-91

SEI nº 1180358



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 480/2026

Assunto: Poda de árvores que estão atingindo a fiação de transmissão de energia elétrica.

Referência: Processo Administrativo nº 3509700.406.00014422/2026-91.

À Neoenergia – Elektro Redes S.A.,

A Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, solicita a esta renomada empresa a realização de vistoria técnica para avaliar a possibilidade de inclusão de trechos da extensão da Rua José Correa, altura do nº 90, bairro Floresta Negra, Floresta Negra, no cronograma de podas preventivas.

Esclarecemos que a região possui exemplares que estão atualmente cobrindo a fiação de transmissão de energia elétrica, o que pode representar um risco para a segurança e a eficiência do fornecimento de energia.

Salientamos ainda que esta situação faz com que a população sofra com interrupção do fornecimento de energia constantemente, trazendo transtornos aos moradores.

Certos de contar com a vossa valiosa colaboração, agradecemos desde já a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Denise Maria da Mota Góes
Engenheira Agrônoma
Secretária Municipal de Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185770** e o código CRC **A5364917**.

Assunto: **Protocolo: 01.272924778 - Ofício nº 480/2026, SEI nº 3509700.406.00014422/2026-91, CAMARA MUNICIPAL**
De: Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>
Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente <meioambiente@camposdojordao.sp.gov.br>
Data: 26/05/2026 13:38



Prezados,

O número de protocolo do atendimento é 01.272924778.

Em atenção ao seu e-mail informamos que não foi possível seguir com a solicitação, pois os dados informados não foram suficientes para a localização do endereço, Assim, solicitamos o envio do número de UC, ou número do medidor mais próximo.

Conheça os serviços disponíveis em nosso APP Elektro Fácil ou pelo site [Clicando aqui](#).

Para sua maior segurança, não arquivamos os documentos recebidos!

Dessa forma, se a sua solicitação não foi concluída no primeiro atendimento, pedimos a gentileza que ao retornar o contato envie novamente todos os documentos, os já enviados e os que faltaram, em formato PDF.

Dica de Segurança: "Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime."

Já conhece nosso "Guia do Poder Público"? Nele você encontra importantes informações da Neoenergia Elektro e as orientações para todos os atendimentos.

<https://www.neoenergia.com/web/sp/poder-publico/informacoes-uteis>.



Obrigado e conte sempre com a gente!

Atenciosamente,



Felipe Azevedo
Elektro Redes | Atendimento ao Cliente | Canal Eletrônico
poder.publico@elektro.com.br

Siga as nossas redes sociais



Cuide do meio ambiente e imprima somente se necessário



Internal Use

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente <meioambiente@camposdojordao.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:37

Para: Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

Assunto: Ofício nº 480/2026, SEI nº 3509700.406.00014422/2026-91, CAMARA MUNICIPAL

EXTERNAL SENDER: Be cautious, especially with links and attachments. Report phishing if suspicious.

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 480/2026, referente ao processo administrativo nº 3509700.406.00014422/2026-91.

Solicitamos a gentileza de confirmarem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Priscila Adriana da Silva
Departamento de Planejamento e Projetos
Secretaria de Meio Ambiente
(12)3662-3020



Prefeitura de Campos do Jordão

Secretaria de Meio Ambiente

 (12) 3662-3020
 meioambiente@camposdojordao.sp.gov.br
 www.camposdojordao.sp.gov.br
 Av. Dr. Frei Orestes Girardi, 1109 - Abernêssia.



"O conteúdo desta mensagem, bem como seus anexos e destinatários, são confidenciais. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a acessar esta mensagem, deve informar o remetente da mensagem quanto a este recebimento, e não deve usar, copiar ou divulgar qualquer informação nela contida."

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente ao conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energia S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energia S.A.U. e as outras e

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or the views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energia S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energia S.A.U. nor any company of its group guarantees



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Senhor Secretário Adjunto de Meio Ambiente,

Conforme e-mail anexo, informa-se que a Concessionária Neoenergia recepcionou o Ofício nº 480/2026, o qual foi protocolado sob o nº 01.272924778.

Entretanto, para prosseguimento da análise e identificação precisa do local, a concessionária solicitou o envio do número da Unidade Consumidora (UC) ou do medidor mais próximo da área em questão.

Retorno para conhecimento.

Priscila Adriana da Silva
Departamento de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Adriana da Silva, Diretora Do Departamento De Planej. E Projetos**, em 26/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192499** e o código CRC **DEF8DC10**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00014422/2026-91

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 0638/26 INDICAÇÃO VER. ELIAS PENA

CJORD-SI-CPICM:

Seguem providências tomadas por esta secretaria. Grato!

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Leandro Batista dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Batista dos Santos, Secretario(a) adjunto da Subsecretaria de Meio Ambiente**, em 26/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193520** e o código CRC **19FFF5A6**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014422/2026-91

SEI nº 1193520



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 26 de maio de 2026.

Ofício SI – 411/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 638/26 de 11 de maio de 2026, referente ao protocolo 1103/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Elias Carlos Pena, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00014422/2026-91, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 28/05/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193936** e o código CRC **87AB3ACA**.

